

## RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Processo nº 19.30.1520.0000526/2020-96.**

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **045/2020** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

**Solicitante: CRP TECNOLOGIA**

### 1- Questionamentos:

A empresa **CRP**, em 07/12/2020, às 18h01min, por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro o seguinte esclarecimento:

**Pergunta 01-** No item 33 - Servidor tipo II exige o seguinte:

- *01 (Um) Processador com 08 (Oito) núcleos da família XEON ou superior, com clock mínimo de 3.4GHz e frequência de turbo de 3.8GHz, com arquitetura 64 Bits; Número de threads: 16. Memória cache L3 16MB;*

Analisando o enunciado em estrita atenção as configurações solicitadas, exige-se configuração de um processador com apenas 08 (oito) núcleos, 16 (dezesesseis) threads, cache de 16MB e frequência mínima de 3.4 GHz. Importante ressaltar que o poder de processamento destes componentes são medidos pela sua frequência multiplicando-se pela quantidade de núcleos, portanto, em consideração a este conceito, o processador de 8 (oito) núcleos com frequência de 3.4GHz atinge um total de 27,2 GHz. Vale destacar que existe no mercado processadores com configurações equivalentes e/ou superiores ao solicitado, neste exemplo cito o processador de 12 (doze) núcleos com frequência de 2.4GHz ao qual atinge poder de processamento de 28,8 GHz, ao qual é superior ao solicitado. Considerando o exposto e visando a escolha da proposta mais vantajosa, ajudando na organização e no padrão adequado e conseqüentemente à celeridade processual, entendemos que ao ofertarmos processador com 12 (doze) núcleos, 24 (vinte e quatro) threads, cache de 16.5MB e frequência mínima de 2.4 GHz com frequência turbo de até 3.5 GHz, ao qual possui características superiores ao solicitado, desta forma atendemos ao exigido. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 1:** Sim, está correto o entendimento.

**Pergunta 02-** Item 37 - *SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SWITCH SAN*

Em leitura ao termo de referência encontra-se o item 37 ao qual descreve de forma sucinta

**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SWITCH SAN.** Conforme leitura destas especificações, compreendemos que este único serviço (item 37) está atrelado única e exclusivamente ao item 36 (SWITCH SAN), ao qual obrigatoriamente o fornecedor deve prestar os serviços conforme descrito no termo de referência “apenas” para as quatro unidades do item 36. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta 2:** Sim, está correto o entendimento.

**Pergunta 03-** Referente a Garantia/Suporte de Equipamentos, com o objetivo de prestar um atendimento ágil, de excelência, reduzir o tempo de indisponibilidade do equipamento, acelerando o seu tempo de reparo, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela Contratante, no qual, com a colaboração da sua equipe de TI ou com o próprio usuário, realizará alguns testes e verificações junto com a Contratada a fim de se identificar o problema do equipamento. Caso seja identificado que será necessário a substituição de peças dos equipamentos será aceito o tempo de recebimento das mesmas em 3 dias úteis.

**Resposta 3:** Para o item em questionamento - Item 36 - Deverá obedecer o prazo para solução total do problema em 5 dias úteis, conforme estipulado na descrição do edital para o referido item.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos através do E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).

Palmas-TO, 08 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 08/12/2020, às 15:33, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0047301** e o código CRC **5A79FB92**.